



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 216 / 2021

CONTRATAÇÃO DE ZELADOR(A) AMBIENTAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal contrate um(a) zelador(a) ambiental para cuidar das nossas praças e espaços públicos.

Justificativa:

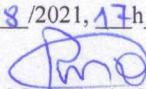
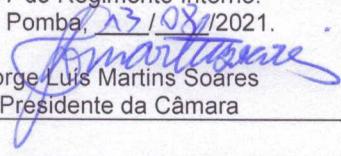
Para resolver os desafios ambientais, surgiram os ZELADORES AMBIENTAIS.

O grande desafio das cidades é levar os serviços e cuidados com o meio ambiente a todos os bairros, praças e espaços públicos. Qual é então a importância desse profissional?

Os zeladores ambientais são agentes que cuidam do meio ambiente e limpeza dos bairros, educam moradores, reportam possibilidades de melhorias e fiscalizam os serviços públicos ligados à sua área de atuação.

Rio Pomba/MG, 09 de agosto de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>12/08</u> /2021, <u>17h 43min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/08</u> /2021.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/08/2021</u>
--	---	---